

Edital Externo – SPRPG - nº 009/2022

O Centro Universitário da Fundação Hermínio Ometto - FHO, através de sua Reitoria torna pública, a abertura do **PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA – Curso de Mestrado Profissional - TURMA 2023**, segundo as normas do presente **EDITAL**.

- Área de Concentração: **Ortodontia (Especialistas com curso reconhecido pelo Sistema CRO/CFO)**.
- Área de Concentração: **Clínica Integrada (Especialistas na área de Implante, Cirurgia, Prótese, Endodontia, Periodontia e Harmonização Orofacial-HOF) com curso reconhecido pelo Sistema CRO/CFO)**.

1 – DA INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO

1.1 – Período e procedimento para Inscrição:

- a. As inscrições deverão ser efetuadas no período de **19 de setembro de 2022 a 24 de fevereiro de 2023**, por meio da plataforma do Processo Seletivo da Pós-graduação no site www.fho.edu.br.
- b. O candidato deverá preencher formulário eletrônico específico junto a plataforma do Processo Seletivo.

1.2 - São condições para a inscrição:

- a. ser Brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com situação regularizada no país.
- b. ser portador de Diploma de Curso de Graduação e Certificado de Curso de Especialização, quando couber, compatível com a área de atuação do Programa.

2 – DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 – Mestrado Profissional:

Área de Concentração - Ortodontia = **12 (doze) vagas** alunos regulares e **12 (doze) vagas** para Especialistas com curso reconhecido pelo Sistema CRO/CFO.

Área de Concentração – Clínica Integrada = **12 (doze) vagas** para Especialistas com curso reconhecido pelo Sistema CRO/CFO.

3 – DA COMISSÃO EXAMINADORA

3.1 - A Comissão Examinadora será indicada a Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa e composta de 03 (três) membros do corpo docente dos cursos e 02 (dois) suplentes.

4 - DA SELEÇÃO

4.1 - A seleção será realizada no dia **11 de janeiro de 2023** das 08h às 17h e constará das seguintes etapas:

- a)** Avaliação do "Curriculum Vitae" (peso 3);
- b)** Arguição (peso 3);
- c)** Avaliação do Histórico Escolar de Graduação (peso 2);

4.2 - As notas atribuídas às avaliações terão valor de 0 a 10;

4.3 - A nota mínima de aprovação é 7,0 (sete inteiros) e será resultado da média ponderada das notas das avaliações;

4.4 - No caso de empate, será dada prioridade ao candidato:

- a)** Docente em exercício;
- b)** De maior tempo de graduado;
- c)** De maior idade;

4.5 - Não haverá revisão, segunda chamada ou repetição das avaliações.

4.6 – Os alunos poderão também, ser admitidos no Programa na categoria de “**Regime Especial**” conforme Art. 19 do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, aprovado pela Portaria CONSU nº 034/2010.

5 - DA MATRÍCULA NOS CURSOS

5.1 - A matrícula dos candidatos aprovados será realizada obedecendo à ordem de classificação, até o limite de vagas estabelecido para cada área.

5.3 - No ato da matrícula o candidato aprovado deverá anexar no sistema os seguintes documentos:

- a)** Diploma (frente e verso) do curso de graduação em Odontologia;
- b)** Histórico Escolar do curso de graduação em Odontologia;

- c) Documento de inscrição do Conselho Regional de Odontologia e da quitação da anuidade de 2021;
- d) RG (apenas brasileiro nato ou naturalizado);
- e) CPF;
- f) Certificado de serviço militar para os candidatos brasileiros, do sexo masculino (apenas brasileiro nato ou naturalizado);
- g) Título de Eleitor (apenas brasileiro nato ou naturalizado);
- h) 01 (uma) foto 3x4
- i) Certidão de nascimento ou casamento;
- j) Comprovante de endereço devidamente atualizado;
- k) Para candidato docente de outra IES, carta de apresentação da diretoria da Instituição de origem (opcional);
- l) Para candidato docente do Centro Universitário da Fundação Hermínio Ometto - FHO, carta de recomendação do Curso de lotação, homologado pelo Conselho;
- m) Ao candidato docente do Centro Universitário da Fundação Hermínio Ometto - FHO, será garantida a vaga, desde que seja da área específica do curso pretendido, caso contrário, submeter-se-á em condições de igualdade aos demais candidatos ao processo seletivo;
- n) Para os candidatos especialistas, formados em cursos reconhecidos pelo sistema CRO/CFO, será exigida **cópia** do Certificado/Histórico do curso de Especialização.
- o) Para candidatos estrangeiros, acrescenta-se:
 - 1. (cópia) RNE;
 - 2. Documento Especial de Inscrição do Conselho Regional de Odontologia e da quitação da anuidade de 2021 (cópia simples);
 - 3. Para os candidatos especialistas, formados em cursos reconhecidos em seu país de origem, será exigida **cópia simples** do Certificado/Histórico do curso de Especialização.
 - 4. Atestado de bons antecedentes fornecidos por autoridade do país de origem;

5.3 - No ato da matrícula o candidato aprovado deverá pagar a 1ª mensalidade e assinar Contrato de Adesão com o Centro Universitário da Fundação Hermínio Ometto - FHO.

5.4 – A Pré-matrícula acontecerá no período de **05 de dezembro de 2022 a 24 de fevereiro de 2023**.

5.5 - Os candidatos que não se matricularem na data especificada no item 5.4, perderão o direito a vaga sendo substituído pelos candidatos subseqüentes, obedecida a lista de classificação; que deverão matricular-se no dia **25 de fevereiro de 2023**.

5.6 - É obrigatória a renovação semestral da matrícula conforme Regimento Geral do Centro Universitário da Fundação Hermínio Ometto - FHO.

5.7 – A matrícula dos interessados na categoria “**Regime Especial**” deverá respeitar os mesmos prazos e condições explicitadas em Regulamento próprio e neste Edital.

6 - DO CURSO

6.1. - O curso terá início no dia **26 de janeiro de 2023**.

6.2 - O curso de Mestrado Profissional terá duração de 36 (trinta e seis) meses.

6.3 - O valor da mensalidade do curso regular de Mestrado Profissional, em 2023, será de R\$ 2.972,04 (Dois mil, novecentos e setenta e dois reais e quatro centavos).

6.4 - Os ex-alunos de graduação e da pós-graduação da FHO terão desconto de 15% nas mensalidades do curso.

7 - DO RESULTADO

7.1 - O resultado do processo seletivo será divulgado a partir do dia **20 de janeiro de 2023** após as avaliações do currículo e Histórico Escolar de Graduação, e entrevista, através da Internet ou lista que ficará afixada no Campus Universitário “Duse Rüegger Ometto” do Centro Universitário da Fundação Hermínio Ometto - FHO.

8 - DOS RECURSOS

8.1 - Recursos às decisões da Comissão Examinadora deverão ser encaminhados à Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa até 24 horas após a publicação do edital de homologação.

8.2 - Não caberá recurso às decisões da Comissão Examinadora, salvo nos casos de inobservância das disposições legais ou regimentais, tendo por base este edital. Nesse caso, o recurso deverá ser feito diretamente à Reitoria, por escrita arguição de ilegalidade, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de afixação do resultado do processo de seleção.

Araras, 19 de setembro de 2022.

Prof. Dr. José Antonio Mendes
Reitor